



Acusado de assassinato de cacique vai a júri popular

31/05/2005

José Carlos Gabriel, um dos acusados pelo assassinato do cacique Orides Belino Correia da Silva, da Reserva Indígena Xapecó, Oeste de Santa Catarina, deverá ser julgado por júri popular. A decisão é da 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Os desembargadores federais negaram por unanimidade o recurso de Gabriel, que alegava não existirem provas suficientes de sua participação no crime. Gabriel é acusado de ser um dos responsáveis pelo assassinato do índio, que também era vice-prefeito do município catarinense de Ipuaçu.

Segundo a denúncia do Ministério Público Federal, Gabriel e mais quatro pessoas teriam atirado em Silva, provocando a sua morte. O motivo do crime teria sido político, já que Gabriel queria ser cacique da reserva e outro participante do crime pretendia ser prefeito da cidade.

O desembargador federal Néfi Cordeiro, relator do caso, considerou as provas suficientes para que o réu seja submetido ao Tribunal do Júri. “Embora os parentes da vítima tenham como provável a intenção de vingança, servem os depoimentos como prova e assim são valorados no processo”, afirmou. Uma das testemunhas relatou que Silva já tinha sido ameaçado de morte publicamente pelos supostos assassinos.

RCrSE 2003.72.02.004951-8/SC

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-mai-31/acusado_assassinato_cacique_juri_popular/